

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO

RESOLUÇÃO Nº. 189/2015

De 26/03/2015

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS da 25ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando declaração "Ad Referendum" emitida em 26 de março de 2015 e homologação em Pleno Ordinário a ser realizado em abril de 2015.

Considerando que o requerimento de inscrição de **LEI MARI FURTADO DE OLIVEIRA** foi analisado pela Comissão de Inscrição e deferido.

Considerando a urgência da profissional que será contratada como Assistente Social na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Considerando ainda as disposições constantes na Resolução CFESS N° 378/1998, 582/2010 e 588/2010.

RESOLVE:

Conceder e homologar a inscrição da Assistente Social **LEI MARI FURTADO DE OLIVEIRA**.

Maria Helena Cariaga Silva A.S. 0553- CRESS 25ª Região TO

exeleuro

Conselheira Presidente